



PORTARIA Nº 244/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo, nesta repartição, no dia 27 de outubro de 2014, conforme Decreto Municipal nº 7.862, de 08 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de outubro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21 / 10 / 2014


GERÊNCIA DE PESSOAL